

Ata da 25.^a (vigésima quinta) Sessão Ordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 228/2021, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 32/2021, que “Cria o Programa de Incentivo aos Produtores Rurais de São João Batista do Glória e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 229/2021, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 26/2021, que “Ratifica a alteração do contrato de consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021”. 3 – Ofício n.º 230/2021, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 31/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Permissão de Uso Precário de imóveis, por tempo determinado, pertencente ao Patrimônio Público Municipal as empresas que menciona e dá outras providências”. 4 – Ofício n.º 232/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 123/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 5 – Ofício n.º 234/2021, encaminhando os balancetes contábeis correspondentes ao mês de maio de 2021. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 73/2021, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 111/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. 2 – Inscrição, da cidadã Milena Rosa Terra, para pronunciar na Tribunal Popular sobre o convênio com o Instituto Educacional FIT-ME para fins de realização de estágio na área da saúde. 3 – Ofício n.º 01/2021, de autoria do SAAE, requerendo a dilatação do prazo por mais 15 dias úteis para que seja encaminhada toda a documentação requisitada pelo Ofício n.º 115/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 4 – Ofício n.º 84/2021, de autoria do CISAB SUL, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 119/2021, de autoria dos vereadores Silvana Rosa Livramento e Danilo José Soares Marques. 5 – Requerimento de autoria do cidadão Joel Israel Garcia, solicitando informações referentes ao concurso público desta Câmara Municipal. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Comunicado, de autoria do vereador Juscelino Martins, apresentando renúncia ao cargo e Conselheiro suplente do Conselho do Turismo – CONTUR, em que ocupava vaga destinada à representação do Legislativo Municipal. 2 – Comunicado, de autoria do vereador Juscelino Martins, apresentando renúncia ao cargo e Conselheiro do Conselho da Cidade – CONCID, em que ocupava vaga destinada à representação do Legislativo Municipal. 3 – Requerimento n.º 51/2021, de autoria dos vereadores Silvana Rosa Livramento e Joel

Alves Pereira, solicitando ao Executivo Municipal sejam instalados dois bebedouros no Estádio Odélio Martins, bem como seja construído uma quadra society com grama sintética esportiva na área livre constante no interior do aludido local para que o espaço possa ser utilizado pela população na prática de esportes. 4 – Requerimento n.º 52/2021, de autoria dos vereadores Silvana Rosa Livramento e Joel Alves Pereira, solicitando ao Executivo Municipal sejam instaladas duas mesas de pingue-pongue no Ginásio Poliesportivo Geraldo Rodrigues Ferreira. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, tratou a respeito do processo de habitação da Cohab (Programa Casa Verde e Amarela), explicitando o motivo pelo qual ainda não foi concluído. Defendeu a volta gradual dos projetos sociais. Falou sobre a necessidade de a Administração contratar mais psicológicos, pois os atuais são insuficientes para atenderem a demanda, precipuamente devido à pandemia. Ressaltou que, ao término desta será imperioso o Poder Público priorizar a saúde mental do gloriense. Pronunciou-se sobre os setores para os quais pretende direcionar a sua cota da emenda impositiva. Expressou-se, por fim, sobre Projeto de Lei n.º 29/2021, indicando que houve uma mudança na sua redação, a fim de permitir que o estudante possa realizar o estágio remunerado ou não, alteração esta que foi solicitada pelos vereadores. O **vereador João Paulo**, segundo orador inscrito, requereu um minuto de silêncio em memória de Neide do Cardosinho e demais vítimas da Covid-19. Requereu ao Presidente que tome providências necessárias com o Poder Público para que as merendas, (que foram fornecidas apenas no mês de junho) voltem a ser disponibilizadas aos estudantes. Apresentou argumentos em defesa da volta gradual dos esportes coletivos, desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias. O **vereador Juscelino**, terceiro orador inscrito, agradeceu aos servidores pelo trabalho realizado. Em seguida, apresentou as razões pelas quais decidiu sair dos Conselhos Municipais do Turismo e da Cidade, e recomendou que o seu sucessor seja eleito pelos *edís*. O **vereador Danilo**, quarto orador inscrito, comentou a respeito do ofício n.º 84/2021, de autoria do CISAB SUL, que encaminhou resposta em atenção às recomendações que o presente orador e a vereadora Silvana apresentaram ao novo Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de São João Batista do Glória/MG. Na sequência, rebateu as argumentações apresentadas pela vereadora Silvana (durante a sessão passada), expondo, em síntese, que não houve falta de interesse do presente orador, nem da gestão passada em garantir o direito dos estudantes de universidades e cursos técnicos. Trouxe à memória de todos a crise que os municípios mineiros enfrentavam, devido à falta de repasse do Governo de Pimentel. Salientou que, devido a mencionada crise financeira, ao contrário do que aconteceu com muitos municípios mineiros, São João Batista do Glória não atrasou o pagamento dos vencimentos dos servidores, nem cortou verbas em áreas essenciais, como a da saúde. Indicou que, na época, o requisito da renda familiar de até quatro salários mínimos para receber os benefícios estudantis foi reduzido para até dois salários mínimos, a fim de garantir o direito aos estudantes que mais necessitavam. Destacou que a gestão atual,

apesar de possuir bastante dinheiro em caixa, não restabeleceu o requisito anterior (de quatro salários mínimos) e que a vereadora Silvana, de igual forma, não atuou para que a disposição fosse reestabelecida. Aproveitou o ensejo e falou sobre a emenda ao projeto da LDO, de sua autoria, que dispunha sobre a possibilidade de concessão das bolsas e ajuda de custo no segundo semestre, a qual, contudo recebeu pareceres contrários da assessoria jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob o argumento de ser desnecessária. Ressaltou que, desde de março do corrente ano, luta para que os estudantes, que foram aprovados após o esgotamento do prazo para concorrer as bolsas e ajuda de custo, possam também receber o benefício. Declarou que o Executivo Municipal poderia garantir o mencionado direito com a abertura de crédito adicional no orçamento, como feito em determinadas situações no presente ano. Oportunamente, expôs a importância das emendas impositivas que serão apresentadas pelos vereadores. Na ocasião, questionou por que a vereadora Silvana, na atual legislatura, não lutou para que fosse implementado o cursinho pré-vestibular. Por derradeiro, teceu comentários a questões concernentes ao Projeto de Lei n.º 29/2021.

A **vereadora Silvana**, quinta oradora inscrita, em resposta ao vereador Danilo, destacou que em nenhum momento falou que a Administração passada negou a concessão de bolsas e auxílios aos estudantes, e sim manifestou sobre o desinteresse em implementar o projeto referente a cursinho pré-vestibular. Argumentou que as receitas dos anos 2018 a 2020 foram de quase trinta milhões de reais. Acrescentou que o decreto em questão passou a diminuir a renda para dois salários mínimos no ano de 2019, época em que a receita estava em trinta milhões. Afirmou que o vereador Danilo, nos anos antecedentes, não lutou tão bravamente em relação aos estudantes. Questionou se o citado vereador apresentou emenda aos outros projetos que dispunham sobre a LDO. Esclareceu que as alterações ao Projeto de Lei n.º 29/2021, sugeridas pelo vereador Fábio, não foram feitas às pressas. Informou que, ao contrário da emenda do vereador Danilo ao projeto da LDO, a emenda impositiva obrigará o gestor público a aplicar o recurso financeiros nas áreas indicadas pelos *edís*. Anunciou que o cursinho pré-vestibular será implementado. Acrescentou que o critério para concessão dos benefícios aos estudantes voltará a ser renda familiar de até quatro salários mínimos e, a partir do ano que vem, haverá edital no segundo semestre para concessão dos auxílios estudantis. Na sequência, comentou que conversou com o Prefeito sobre a possibilidade de o Executivo elaborar projeto de lei versando sobre período de medição individual do consumo de água da população, o qual não poderá ser superior a trinta dias. O **vereador Luiz**, sexto orador inscrito, expôs o trabalho desempenhado pelas legislaturas passadas em prol dos estudantes. Ato contínuo, falou a respeito do papel institucional do Executivo e do Legislativo; da forma de execução do orçamento municipal, com a possibilidade de suplementação; e sobre a destinação de sua quota da emenda impositiva. Continuando, manifestou-se acerca do ciclo de leitura do hidrômetro, o qual, na sua concepção, não deveria ultrapassar trinta dias, pois prejudicaria o usuário. Na oportunidade, comunicou que o Executivo Municipal elaborará um projeto de lei dispondo sobre a questão. Na sequência, defendeu que a população tenha participação mais ativa nas decisões políticas. Em prosseguimento, prestou condolências aos familiares da Senhora Neide e demais pessoas que perderam seus entes queridos. Ato contínuo, apresentou ponderações em favor do Projeto de Lei n.º 31/2021. A seguir,

defendeu que o Poder Público lance edital duas vezes ao ano para concessão dos benefícios aos estudantes. Na ocasião, teceu elogios ao Prefeito Celsinho pela forma na qual está administrando São João Batista do Glória e por ter concebido o Projeto de Lei n.º 32/2021. Aproveitou o momento para destacar a importância da mencionada proposição ao produtor rural. Ato contínuo, falou sobre ações da administração considerando a pandemia e sobre a Covid-19 no geral, com a participação dos **vereadores João Paulo, Silvana e Danilo**. Por fim, agradeceu à Rádio Colina pela cobertura das reuniões legislativas. O **vereador Cresio**, sétimo orador inscrito, usou seu espaço de tempo para dialogar sobre as ações e obras do poder público que foram e serão realizadas nas praças deste município. Falou, a seguir, em defesa dos projetos de lei n.º 31 e 32, ambos de 2021. O **vereador João Paulo** requereu aparte para discorrer sobre assuntos envolvendo a ordem de vacinação contra Covid-19 no Brasil. Na ocasião, os **vereadores Silvana e Luiz** participaram da discussão. Continuando, o **vereador Cresio** discursou a respeito necessidade de maior segurança na Praça do Cruzeiro, com comentários dos **vereadores Luiz e Danilo**. Este **Secretário**, oitavo e último orador inscrito, manifestou acerca da necessidade de haver uma policial para revistar as mulheres. Tratou a respeito de várias demandas nas estradas rurais que foram atendidas pela Administração Municipal. Falou sobre o problema envolvendo a falta de um mecanismo para escoar as águas na rua Minas Gerais, aproveitando para requerer ao Presidente que tome providências com o Poder Público. Prosseguindo, comentou que tomará as medidas cabíveis para que seja realizada a sinalização de carga e descarga de caminhão, na rua ao fundo do Supermercado Godinho, uma vez que os veículos estão causando transtorno por estacionarem na frente das residências vizinhas. Por fim, solicitou ao Presidente que requeira ao Executivo Municipal a contratação de mais agentes de endemias a fim de atender à crescente demanda. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento agradecendo à Rádio Colina, pela cobertura das sessões, e aos vereadores pelo trabalho desempenhado em prol da população gloriense. Na oportunidade, apresentou comentários a respeito do Projeto de Lei n.º 32/2021 e do Programa Mais Genética. Em seguida, expôs os pedidos apresentados por ele, por este Secretário e pelo vereador Cresio ao Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes para garantir assistência de qualidade aos cidadãos glorienses. Por derradeiro, explicitou observações aos requerimentos que serão apreciados na ordem do dia, ao Projeto de Lei n.º 31/2021, além de outros assuntos correlatos. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos Milena Rosa Terra e Sálvio Luiz Campos, inscritos na **Tribuna Popular**. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**. **O Presidente submeteu à deliberação do Plenário autorização para que os Projetos de Lei n.ºs 29 e 32, ambos de 2021, pudessem ser incluídos na ordem do dia, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores.** Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o INSTITUTO EDUCACIONAL FIT-ME LTDA para fins de realização de estágios remunerados ou não

